



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1035 /2018

260

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	09 / 09	/2018
APROVADO EM	13 / 05	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
9952
9954
—

PROTOCOLADA SOB Nº 1815 /2018

EM 09 / 05 / 2018

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança coloque placas de PARE nos cruzamentos da rua João Fernandes Cardoso com ruas C, D e E onde os veículos cruzam em alta velocidade.

Rio Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2092
DATA	20/06/18 HORA 17:35
RUBRICA	RIO Grande COMVIDA

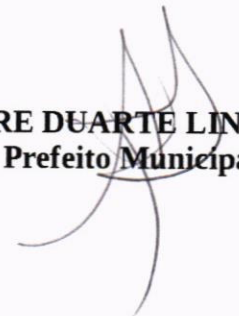
MENSAGEM/189

Rio Grande, 18 de junho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0260/18, Ind1035/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, que coloque placas de PARE nos cruzamentos da Rua João Fernandes Cardoso com as Ruas C, D e E onde os veículos cruzam em alta velocidade, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a presente reivindicação foi encaminhada ao setor de sinalização de trânsito para que seja colocada no cronograma de serviços para ser atendida.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA